



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 325/2022, de 29 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando o interesse da Administração pública;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007711/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **LIDIANE DE FÁTIMA GUEDES AVILA** – nomeada no cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, do período compreendido de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Parágrafo Único: A servidora informará o novo período de gozo em momento oportuno.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e com seus efeitos a contar a partir do dia 01/01/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (29/12/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal